

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 074-047/2023



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SUPORTE PONTO CERTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.457.087/0001-10, referente à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de licença de uso e manutenção (corretiva, preventiva e adaptativa) de software. Serviços referentes ao funcionamento geral do sistema de ponto eletrônico - licenças/manutenção, conforme especificações técnicas definidas no termo de referência.

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	8153 - Serviço de licença de uso e manutenção (corretiva, preventiva e adaptativa) de software. Especificações mínimas: Conforme patrimônio físico deste município com relógios eletrônicos de pontos de CONTRO ID - modelo: ID CLASS. Assim como, uso da plataforma eletrônica de CONTRO ID/RHID. Licença anual do software com plataforma web em nuvem para no mínimo 200 (duzentos) colaboradores - marca/modelo: CONTRO ID/RHID. Deverá estar incluso: Fornecimento quando solicitado de forma contínua de bobinas termossensível medindo 57 mm x 300 m, atendendo as necessidades do município no período do contrato, bem como reparos e reposição de peças danificadas dos aparelhos em uso, marca: CONTROL ID. Modelo: ID CLASS	Mês	12	1.000,00	12.000,00
Total Geral					12.000,00

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Coronel João Pessoa/RN, 21 de novembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:6F13B3B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2023. Edição 3164a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>